

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 079, DE 10 DE JUNHO DE 2019

"Altera o Decreto nº 74/2019"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**:

**Art. 1º** O inciso I do art. 2º do Decreto nº 074, de 06/06/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....

I – de 10 a 13/06/2019, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua XV de Novembro nº 255 – Centro: registro das candidaturas para a função especificada no art. 1º deste Decreto, em requerimento próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. ...."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 10 de junho de 2019.

### JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

## DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS CHEFE DE ATOS OFICIAIS